

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, torna pública esta CHAMADA para COMPOSIÇÃO DE BANCO de professoras/es da rede pública estadual do Ceará para atuarem como **CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, com vistas à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

1. DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Ceará Educa Mais que consiste em incentivar professoras/es da rede pública estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação continuada de outras/os professoras/es e na publicação de suas experiências e reflexões, conforme disposto no Art. 2º da Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021 que institui o referido Programa (Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022).

2. DO OBJETIVO

Selecionar candidatas/os que comporão um banco de **Consultoras/es de Língua Portuguesa e de Matemática**, com o intuito de ampliar e fortalecer a Iniciativa Foco na Aprendizagem que, por sua vez, consiste em reafirmar o cerne do trabalho pedagógico no ensino e na aprendizagem das/os estudantes, por meio da avaliação diagnóstica e formativa, articulada ao uso de Material Didático Estruturado - MDE, formação de professoras/es e tutoria em Língua Portuguesa e em Matemática, pautado nas premissas da equidade, da descentralização e da articulação curricular.

3. DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1. A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos os quais visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os estudantes

da educação básica da rede pública estadual.

3.2. As bolsas de extensão tecnológica de nível II para Consultora/or de Área do Conhecimento, objeto desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.3. O valor da bolsa de nível II será de R\$ 1.900,00 mensais, para cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto no 34.607 de 29 de março 2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais.

3.5. Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL
Bolsa de Extensão Tecnológica	II	Mestrado	R\$ 1.900,00	20 horas

4 DOS PERFIS

4.1 Consultora/or de Português

4.1.2 Para ser considerada/o apta/o à seleção de Consultora/or, a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:

- ser professora/o efetiva/o da rede pública estadual do Ceará, com pós-graduação mínima de Mestrado;
- ser licenciada/o em Língua Portuguesa;
- estar lotada/o em regência de sala de aula ou na Crede, na Sefor ou na Seduc, sem ser detentora/or de cargo comissionado ou função com gratificação;
- não acumular bolsas em nível estadual;
- ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais;
- ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc, (conforme Declaração de Disponibilidade - Anexo VII);
- demonstrar conhecimento sobre as matrizes das avaliações externas (Spaeece/Saeb/Enem) e da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
- demonstrar apropriação sobre as orientações pedagógicas, ações e estratégias vigentes;
- possuir conhecimentos básicos no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

4.2 Consultora/or de Matemática

4.2.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção de Consultora/or, a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professora/o efetiva/o da rede pública estadual do Ceará, com pós-graduação mínima de Mestrado;
- b) ser licenciada/o em Matemática;
- c) estar lotada/o em regência de sala de aula ou na Crede, na Sefor ou na Seduc, sem ser detentora/or de cargo comissionado ou função com gratificação;
- d) não acumular bolsas em nível estadual;
- e) ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais;
- f) ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc e a equipe do Programa Cientista-Chefe em Educação Básica, que coordenarão o processo de formação de professoras/es ora proposto, (conforme Declaração de Disponibilidade - Anexo VII);
- g) demonstrar conhecimento sobre as matrizes das avaliações externas (Spaee/Saeb/Enem) e da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
- h) demonstrar apropriação sobre as orientações pedagógicas, ações e estratégias vigentes;
- i) possuir conhecimentos básicos no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS BOLSISTAS

5.1 Dentre as atribuições da/o bolsista Consultora/or de Língua Portuguesa, destacam-se:

- a) ser a/o formadora/or estadual da iniciativa Foco na Aprendizagem em Língua Portuguesa;
- b) acompanhar as ações desenvolvidas pelas/os elaboradoras/es de Material Didático Estruturado de Língua Portuguesa;
- c) orientar, de acordo com o prazo estabelecido em cronograma, a produção de Material Didático Estruturado de Língua Portuguesa, de acordo com as solicitações realizadas pela Seduc;
- d) assessorar a equipe de professoras/es e técnicas/os da Seduc no planejamento e construção do plano de formação das/os professoras/es do Ensino Médio da rede pública estadual em Língua Portuguesa;
- e) participar de reuniões sistemáticas para apresentação, construção e revisão das propostas de Material Didático Estruturado e do plano de formação de professoras/es;
- f) apresentar, periodicamente, os produtos construídos, cumprindo os prazos estabelecidos em cronograma;
- g) conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na iniciativa Foco na Aprendizagem, em Língua Portuguesa;
- h) auxiliar as/os professoras/es na utilização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para a execução das formações.

5.2 Dentre as atribuições da/o bolsista Consultora/or de Matemática que deverá

trabalhar em parceria com o Programa Cientista-Chefe, destacam-se:

- a) ser a/o formadora/or estadual da iniciativa Foco na Aprendizagem em Matemática;
- b) acompanhar as ações desenvolvidas pelas/os elaboradoras/es de Material Didático Estruturado de Matemática;
- c) orientar, de acordo com o prazo estabelecido em cronograma, a produção de Material Didático Estruturado de Matemática, conforme as solicitações realizadas pela Seduc;
- d) assessorar a equipe de professoras/es e técnicas/os da Seduc no planejamento e construção do plano de formação das/os professoras/es do Ensino Médio da rede pública estadual em Matemática;
- e) participar de reuniões sistemáticas para apresentação, construção e revisão das propostas de Material Didático Estruturado e do plano de formação de professoras/es;
- f) apresentar, periodicamente, os produtos construídos, cumprindo os prazos estabelecidos em cronograma;
- g) conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na iniciativa Foco na Aprendizagem, em Matemática;
- h) auxiliar as/os professoras/es na utilização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para a execução das formações.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Poderão se inscrever professoras/es que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta Chamada;

6.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail <fococonsultor@prof.ce.gov.br> no período indicado no cronograma (item 10 desta Chamada Pública);

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em PDF:

- a) ficha de inscrição, conforme modelo constante do Anexo I;
- b) documento oficial com foto, frente e verso;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) diploma de conclusão do ensino superior, pós-graduação *stricto sensu* em nível **mínimo** de mestrado, frente e verso;
- e) *Currículo Vitae*, com suas devidas comprovações (frente e verso), conforme modelo constante do anexo II;
- f) Plano de Trabalho, conforme modelo constante do anexo III;
- g) declaração de disponibilidade, conforme modelo constante no anexo VII.

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada Pública.

6.5 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação do pedido de inscrição.

6.6 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

6.7 A comissão organizadora da Chamada Pública, formada por técnicas/os da Seduc, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição no período indicado no item 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três etapas a seguir:

7.1.1 Etapa I: Análise do *Curriculum Vitae* - (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo IV desta chamada pública;

7.1.2 Etapa II: Avaliação do Plano de Trabalho - serão considerados os critérios abaixo e seguindo a pontuação definida no Anexo V:

- a) adequação do Plano de Trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta Chamada;
- b) clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Plano, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo III desta Chamada Pública;
- c) observância à norma padrão da língua portuguesa.

7.1.3 Etapa III: Entrevista com a/o candidata/o - segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo VI desta Chamada Pública, nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (Saeb / Spaece / Enem) e à BNCC. Serão avaliados, ainda, a qualidade da proposição e o conhecimento da Iniciativa Foco na Aprendizagem;

7.1.4 As entrevistas serão realizadas pela Seduc e ocorrerão de maneira virtual;

7.1.4.1 O *link* para o ambiente virtual para a entrevista será divulgado pela Seduc via e-mail, no dia indicado no cronograma (item 10 desta Chamada Pública).

7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6.3 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta Chamada.

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta Chamada. Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das três etapas, **nota mínima** de 5,0 (cinco) pontos.

7.3.1 A média aritmética será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II + Nota da Etapa III) / 3 (dividido por três).

7.4 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

7.5 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO PONTUAÇÃO
I	Análise do currículo da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV - 0 a 10 pontos .
II	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III, e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo V desta chamada pública - 0 a 10 pontos .
III	Entrevista com a/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.1.2 e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo VI desta chamada pública - 0 a 10 pontos .

8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção que coordenará e organizará o processo seletivo será indicada pela Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional (SexecEMP) e ficará responsável pelas atividades de análise documental, entrevistas, análise de recursos e divulgação dos resultados preliminares e final.

8.2 Os resultados preliminares e o resultado final desta Chamada Pública serão divulgados na página eletrônica <http://www.seduc.ce.gov.br>, em conformidade com o cronograma (item 10 desta Chamada Pública), visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras/es que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta chamada pública.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10 desta Chamada Pública).

9.2 Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das três etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

9.3 A vaga de bolsista será preenchida seguindo a ordem de classificação da/o candidata/o.

9.4 As/os candidatas/os classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamadas/os para assumir a função, em casos de vacância.

9.5 A relação final da/o bolsista selecionada/o para compor o banco será divulgada na página eletrônica da Seduc <http://www.seduc.ce.gov.br>

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições online (por e-mail, vide item 6.2)	De 16/05/2025 até às 23h59 do dia 25/05/2025
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	26/05/2025
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	Até às 23h59 do dia 27/05/2025
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	28/05/2025
Análise dos Currículos e Planos de Trabalho	30/05/2025
Divulgação do Resultado da análise de Currículos e Planos de Trabalho	02/06/2025
Período de interposição de recursos sobre a análise dos Currículos e Planos de trabalho.	Até às 23h59 do dia 03/06/2025
Divulgação do resultado dos recursos sobre a análise de Currículos e Planos de Trabalho	04/06/2025

10.1 Calendário das entrevistas

Divulgação do calendário de entrevistas e envio dos e-mail com o link do Google Meet	04/06/2025
Entrevistas	05/06/2025 e 06/06/2025
Divulgação do resultado das entrevistas	09/06/2025
Período para interposição de recursos sobre o resultado da entrevista	Até às 23h59 do dia 10/06/2025
Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das entrevistas	11/06/2025
Divulgação do Resultado Final	11/06/2025

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A/o bolsista selecionada/o assinará um Termo de Compromisso, de acordo com a Lei nº 17.572 publicada no DOE de 22 de julho de 2021 e o Decreto nº 34.607 publicado no DOE de 29 de março de 2022, para execução das atividades.

11.2 O pagamento à/o bolsista selecionada/o estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.

11.3 A/o bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.4 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.5 A/o bolsista selecionada/o deverá postar relatórios mensais no Sistema de Bolsas do Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.6 A/o bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.

11.7 Diante da necessidade de interposição de recurso, a/o candidata/o deverá encaminhá-lo pelo mesmo endereço eletrônico utilizado para a inscrição.

11.8 A validade da presente seleção será de um (01) ano, podendo ser prorrogada por mais três (03) anos.

11.9 Fica reservada à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.10 Como critério de desempate, será considerada a maior pontuação obtida no anexo IV- Critérios de pontuação da análise de títulos e experiência. Caso a situação de empate persista, valerão as orientações do item 11.11.

11.11 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela Comissão de Seleção, formada por membros da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional, em articulação com a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza-CE, 15 de maio de 2025

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do Estado do Ceará

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES PARA
ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE
MATEMÁTICA DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
2. Nome Social:	
3. CPF:	
4. RG:	
5. Endereço:	
Complemento: CEP:	
Telefone: () Celular: ()	
E-mail:	
Dados Funcionais:	
1. Matrícula:	
2. Cargo/Função:	
3. Unidade de lotação:	
4. Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
1. Agência:	Dígito:
2. Conta Corrente:	Dígito:

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES PARA
ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE
MATEMÁTICA DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO II - MODELO DO *CURRICULUM VITAE*

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Nome social:
- 1.3 Naturalidade:
- 1.4 Data de nascimento:
- 1.5 Estado Civil:
- 1.6 N° da carteira de identidade:
- 1.7 N° do CPF:
- 1.8 Endereço residencial completo:
- 1.9 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.10 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR DO COMPONENTE CURRICULAR DA ÁREA PRETENDIDA: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO): cursos, formações (listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase para a área do projeto, tipo de atividade, objetivo, público envolvido, carga horária – quando for o caso, local e período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

**MATEMÁTICA DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO III – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

1. Título do Projeto: indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública.
2. Candidata/o a bolsista: indicar o nome completo da/o candidata/o a bolsista.
3. Duração: ao longo dos cinco meses de vigência da bolsa em 2025.
4. Área do Projeto e nível da bolsa: indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 4.1 desta Chamada.
5. Objetivos: citar o objetivo geral e o/os específico(s) – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada.
6. Justificativa: descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto.
7. Cronograma de execução: listar os itens de execução do plano de trabalho: atividade, público a ser beneficiado, duração e período de realização; tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto.
8. Avaliação de contribuição do Projeto: citar os indicadores que serão considerados para avaliação do projeto em contribuição para o desenvolvimento institucional da área.
9. Registro da execução e resultados do Projeto: relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto.

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES PARA
ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE
MATEMÁTICA DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E
EXPERIÊNCIAS**

CATEGORIAS	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização (relacionada à área de atuação) (máximo 02) (0,5 por cada)	1,0 ponto	
	Mestrado (relacionado à área de atuação) (máximo 01)	1,0 ponto	
	Doutorado (relacionado à área de atuação) (máximo 01)	1,5 ponto	
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSORA/O DO COMPONENTE CURRICULAR (NÃO CUMULATIVA)	Até 03 anos	1,5 ponto	
	Acima de 03 a 05 anos	2,0 pontos	
	Acima de 05 anos	2,5 pontos	
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS	Experiência comprovada na elaboração de material didático	2,5 pontos	
	Cursos e formações na área ou componente pretendido (a partir de 20h) - (0,3 por cada) (máximo 05)	1,5 pontos	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências			

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES PARA
ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE
MATEMÁTICA DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO
PELA/O CANDIDATA/O**

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta Chamada.	5	
B	Clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo II desta Chamada Pública.	3	
C	Observância às normas da Língua Portuguesa.	2	

Pontuação Total 10

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES PARA
ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE
MATEMÁTICA DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação.	3	
Conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB / SPAECE / ENEM) e à BNCC.	3	
Conhecimento acerca da iniciativa Foco na Aprendizagem (Avaliação Diagnóstica, Material Estruturado, Formação continuada de professores e Tutoria)	4	
Pontuação Total	10	

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES PARA
ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE
MATEMÁTICA DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
portadora/portador do CPF _____, candidata/candidato no processo
seletivo referente à Chamada Pública para a **SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA
ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES E ELABORADORAS/ES DE MATERIAL
ESTRUTURADO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM**, ao realizar a inscrição para
seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de
disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao processo de elaboração de material
estruturado supramencionado, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros
de alinhamento com a equipe técnica da Seduc.

Fortaleza, ____ de _____ de 2025

Assinatura da/o candidata/o